



**MUNICÍPIO DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

**LEI N. 1.161/2023**

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Rodeiro**

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Luiz Bassotto a Rua I, código de logradouro 1231, localizado no Bairro Belo Horizonte.

**Art. 2º** Passa a denominar-se Rua Carla Cristina Vieira de Souza a Rua 10, código de logradouro 511, localizado no Bairro Aroeiras.

**Art. 3º** Passa a denominar-se Rua Lourival Vieira de Souza a Rua G, código de logradouro 1210, localizado no Bairro Belo Horizonte.

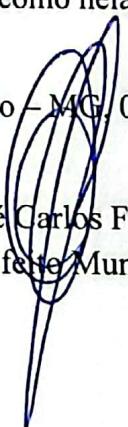
**Art. 4º** Passa a denominar-se Rua Augusto Rodrigues da Silva a Rua L, código de logradouro 1235, localizado no Bairro Belo Horizonte.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

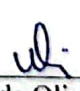
Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 04 de abril de 2023.

  
José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 05/04/2023 Edição 3489 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997